

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 5818/2019
Aviso de Licitação na modalidade Tomada de Preço 011/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Água Fria de Goiás-GO, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 26 de novembro de 2019 às 09:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade Tomada de Preço para a contratação de pessoa jurídica que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS** situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01centro, Água Fria de Goiás-GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site: www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail: licitacao.aguafriago@gmail.com - Pregoeira: Neida Ribeiro Rezende.

Água Fria de Goiás 06 de Novembro de 2019

NEIDA RIBEIRO REZENDE
Pregoeira

Publicado por:
Neida Ribeiro Rezende
Código Identificador:62495195

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 01.30.09/2019

Contrato 03.06.06/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **AÉRICA BARBOSA RABELO DE SOUZA**, CPF nº 698.477.201-00. Objeto continuidade ao contrato nº 03.06.06/2017, referente à prestação de serviços de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, junto ao CREAS, conforme solicitação da Contratante, e posterior parecer Jurídico. Vigência: até 30/04/2020. Valor global; R\$ 20.562,50 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data do termo: 30/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4A28BD73

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 02.30.09/2019

Contrato 02.06.06/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **LEONICE DOS SANTOS SOUSA GOMES**, CPF nº 008.235.191-04. Objeto continuidade ao contrato nº 02.06.06/2017, referente à prestação de serviços de Entrevistadora junto ao Bolsa Família e Cadastro Único, conforme solicitação da Contratante e posterior parecer Jurídico. Vigência: até 30/04/2020. Valor global; R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Data do termo: 30/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6398D800

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 04.30.09/2019

Contrato 05.01.08/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **FRANCISCA NEVES ROCHA**, CPF nº 011.464.893-07. Objeto: prorrogação do contrato nº 05.01.08/2019, referente à prestação de serviços de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, junto ao CRAS, conforme solicitação da Contratante, e posterior parecer Jurídico. Vigência: até 30/11/2019. Valor global; R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Data do termo: 30/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6A3D691E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 05.30.09/2019

Contrato 02.11.05/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CLIPER COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.283.263/0001-05 Objeto: continuidade à prestação de serviços de impressão departamentalizada e centralizada (Sistema Outsourcing), incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos, com o fornecimento e instalação de equipamentos, com fornecimento de suprimentos nas quantidades necessárias durante o período de locação, nos termos do contrato 02.11.05/2017. Vigência: até 30/04/2020. Valor global; R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Data do termo: 30/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:3CD878B1**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.01.10/2019****Contrato 02.03.06/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **KÉSIA OLIVEIRA GOMES**, CPF nº 064.524.271-30. Objeto: aumento da carga horária estipulada no contrato 02.03.06/2019, passando de 20 horas semanais, para 40 horas semanais, conforme pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019. Valor global: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Data do termo: 01/10/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:4EC957E0**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.08.10/2019****Contrato 01.29.04/2019**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JN DE ARAÚJO - ME**, CNPJ/MF n. 22.445.526/0001-18. Objeto: acréscimo de valor do contrato 01.29.04/2019, no percentual de 4,48%, referente a serviços não previstos no contrato primitivo, relativo à reforma do Hospital Municipal, conforme planilha da empresa Contratada, com posterior Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico. Valor global: R\$ 12.094,13 (doze mil noventa e quatro reais e treze centavos). Data do termo: 08/10/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:82A94510**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO****EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.31.05/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **KÁTIA LAYSSA ALVES SIQUEIRA**, CPF nº 041.271.501-57. OBJETO: Rescisão do contrato nº 32.01.02/2018, a pedido da Distratante, através de Requerimento. Objeto do contrato rescindido: prestação de serviços de Enfermeira junto à UBS V. Data da Rescisão: a partir do dia 31/05/2019. Data do termo: 31/05/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:75DA765C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO****EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.06.06/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **LÍVIA PEREIRA ROCHA**, portadora do CPF nº 046.782.401-01. OBJETO: Rescisão do contrato

nº 02.04.05/2018, a pedido da Distratante, através do Memorando nº 372/2019. Objeto do contrato rescindido: prestação de serviços de Odontóloga junto à UBS IV. Data da Rescisão: a partir do dia 06/06/2019. Data do termo: 06/06/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:D27DC73A**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO****EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.01.07/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 049.335.256-25. OBJETO: Rescisão do contrato nº 65.01.02/2018, a pedido da Distratante, através do Memorando nº 537/2019. Objeto do contrato rescindido: prestação de serviços de Médico Anestesiologista junto ao Hospital Municipal. Data da Rescisão: a partir do dia 01/07/2019. Data do termo: 01/07/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:A90407E2**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO****EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.02.09/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **RAFAELA COSTA DE ARANDA LIMA**, brasileira, médica, inscrita no CPF 112.262.716-50. OBJETO: Rescisão do contrato nº 06.01.08/2019, conforme pedido da Distratante. Objeto do contrato rescindido: Prestação de serviços de médica plantonista junto ao Hospital. Data da Rescisão: a partir do dia 02/09/2019. Data do termo: 02/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:07AB740F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO****EXTRATO DA RESCISÃO Nº 02.02.09/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **ANDRÉ LUIZ SBROGGIO JÚNIOR**, brasileiro, médico, inscrito no CPF nº 042.660.881-08. OBJETO: Rescisão do contrato nº 08.01.08/2019, conforme pedido da Distratante. Objeto do contrato rescindido: Prestação de serviços de médico plantonista junto ao Hospital. Data da Rescisão: a partir do dia 02/09/2019. Data do termo: 02/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:89A8CE7F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO****EXTRATO DA RESCISÃO Nº 03.02.09/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **Artur Mota Ferreira**, CPF 044.242.291-14. OBJETO: Rescisão do contrato nº 07.01.08/2019, conforme pedido da Distratante. Objeto do contrato rescindido:

Prestação de serviços de médico plantonista junto ao Hospital. Data da Rescisão: a partir do dia 02/09/2019. Data do termo: 02/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5A6B05B6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 04.02.09/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **REGINA CÉLIA BERNARDO SANTANA**, CPF nº 803.980.491-49. OBJETO: Rescisão do contrato nº 51.01.02/2018, conforme pedido da DISTRATANTE. Objeto do contrato rescindido: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem junto ao Hospital Municipal. Data da Rescisão: a partir do dia 02/09/2019. Data do termo: 02/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8E2C8BCF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 05.02.09/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **TAYNARA ELIAS RODRIGUES**, portadora do CPF nº 051.900.841-32. OBJETO: Rescisão do contrato nº 05.04.05/2018, conforme pedido da DISTRATANTE. Objeto do contrato rescindido: prestação de serviços de Odontóloga junto à UBS 07. Data da Rescisão: a partir do dia 02/09/2019. Data do termo: 02/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:394FEE70

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 06.02.09/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **SAMARA SOCORRO CARDOSO VENTURA**, CPF nº 023.080.041-69. OBJETO: Rescisão do contrato nº 55.01.02/2018, conforme pedido da DISTRATANTE. Objeto do contrato rescindido: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem junto ao SAD. Data da Rescisão: a partir do dia 01/09/2019. Data do termo: 02/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:97FB3573

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.01.10/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA TAVARES**, portador do CPF nº 041.600.821-65. OBJETO: Rescisão do contrato nº 01.04.09/2019, conforme pedido da DISTRATANTE através do Memorando nº 615/2019. Objeto do contrato rescindido: prestação de serviços de Médico Plantonista junto ao

Hospital Municipal. Data da Rescisão: a partir do dia 01/10/2019. Data do termo: 01/10/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6CBD3A50

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 02.01.10/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **KAUANA CAETANO SARUBBY DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 037.0442.0011-23. OBJETO: Rescisão do contrato nº 03.05.06/2019, conforme pedido da DISTRATANTE através do Memorando nº 617/2019. Objeto do contrato rescindido: prestação de serviços de Médico Plantonista junto ao Hospital Municipal. Data da Rescisão: a partir do dia 01/10/2019. Data do termo: 01/10/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A7F0C5EE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 03.01.10/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **KAUANA CAETANO SARUBBY DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 037.0442.0011-23. OBJETO: Rescisão do contrato nº 06.01.04/2019, conforme pedido da DISTRATANTE através do Memorando nº 617/2019. Objeto do contrato rescindido: prestação de serviços de Médica Ginecologista junto ao Posto JK. Data da Rescisão: a partir do dia 01/10/2019. Data do termo: 01/10/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6AB31DF8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.07.10/2019**

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **MICAELE KEDMA RIBEIRO DE MORAES**, CPF nº 040.921.191-51. OBJETO: Rescisão do contrato nº 40.01.02/2018, conforme pedido da DISTRATANTE através do Memorando nº 580/2019. Objeto do contrato rescindido: prestação de serviços de Fisioterapeuta junto ao SAD. Data da Rescisão: a partir do dia 07/10/2019. Data do termo: 07/10/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D6DFADD0

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
DECRETO Nº. 178, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Declara inexigibilidade de procedimento licitatório para pagamento de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo

57, a alínea “a” do inciso I do artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE para a contratação de empresa para a realização de show artístico no evento de comemoração do 61º. (sexagésimo primeiro) aniversário de emancipação política administrativa do Município de Alexânia/GO;

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a Carta de Exclusividade outorgada pelo proprietário e representante legal da banda musical a ser contratada, o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município e os documentos juntados no Processo Administrativo nº. 6255/2019;

DECRETA:

Art. 1º. É inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa “Carlos Humberto Fonseca Sousa – ME”, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.310.203/0001-59, estabelecida na Av. Comercial, quadra 01, lote 05, Vila Goiany, Abadia de Goiás/GO, para realização de show da banda musical “Forró Perfeito”, no dia 16 de novembro de 2019, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 06 de novembro de 2019, 61º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4280860B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO DECRETO Nº. 177, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara inexigibilidade de procedimento licitatório para pagamento de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do artigo 57, a alínea “a” do inciso I do artigo 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE para a contratação de empresa para a realização de show artístico no evento de comemoração do 61º. (sexagésimo primeiro) aniversário de emancipação política administrativa do Município de Alexânia/GO;

CONSIDERANDO o inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO a Carta de Exclusividade outorgada pelo proprietário e representante legal da banda musical a ser contratada, o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município e os documentos juntados no Processo Administrativo nº. 6237/2019;

DECRETA:

Art. 1º. É inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa “Carlos Humberto Fonseca Sousa – ME”, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.310.203/0001-59, estabelecida na Av. Comercial, quadra 01, lote 05, Vila Goiany, Abadia de Goiás/GO, para realização de

show da banda musical “Nechivile”, no dia 14 de novembro de 2019, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 06 de novembro de 2019, 61º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:A5D2D619

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 03.30.09/2019

Contrato 02.05.10/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MÁRCIO GOMES LOBO - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.245.027/0001-03. Objeto: continuidade à prestação de serviços continuados de operação, manutenção, criação, implantação, administração e sustentação de serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – da Prefeitura Municipal de Alexânia – PMA, baseado nas melhores práticas e Gestão de Serviços de TIC, conforme especificações do Edital do Pregão 121/2017 e termos do contrato 02.05.10/2017. Vigência: até 31/12/2019. Valor global: R\$ 44.499,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais). Data do termo: 30/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6919F46B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 06.30.09/2019

Contrato 01.11.05/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CLIPER COMÉRCIO DE PAPÉIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.283.263/0001-05 Objeto: continuidade à prestação de serviços de impressão departamentalizada e centralizada (Sistema Outsourcing), incluindo a gestão informatizada de recursos de impressão, cópia e digitalização de documentos, com o fornecimento e instalação de equipamentos, devendo os mesmos estar atualmente em linha de fabricação, com tecnologia laser ou led, monocromáticos (preto e branco) e policromáticos (colorida), com fornecimento de suprimentos nas quantidades necessárias durante o período de locação, nos termos do contrato 01.11.05/2017. Vigência: até 30/04/2020. Valor global: R\$ 57.440,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais). Data do termo: 30/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4D33B12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.02.10/2019

Contrato 05.21.01/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ELCI PEREIRA LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.350.795/0001-32. Objeto: **exclusão da linha 08**, do contrato 05.21.01/2019, em virtude do veículo da empresa Contratada, por motivos de problemas mecânicos, não apresentar condições de prestar os serviços, conforme pedido realizado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 286/2019 – SME. Vigência:

01/10/2019 a 31/12/2019. Valor global: diminuição de R\$ 21.621,60 (vinte e um mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) do contrato inicial. Data do termo: 02/10/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:36AC89B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 01.31.10/2019**

Contrato 01.27.07/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **PHILLIP AIRES CARDOSO** CPF 036.383.351-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.27.07/2017, referente à prestação de serviços jurídicos para a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Vigência: Até 31/12/2019. Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data do termo: 31/10/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:E162B309

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº
02.31.10/2019**

Contrato 01.01.08/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ÚNICA PRESTADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.469.527/0001-00. Objeto: continuidade à prestação de serviço de transporte escolar (Zona Rural) nos trajetos do Município de Alexânia, nos termos do contrato 01.01.08/2018, Pregão 56/2018. Vigência: Até 31/12/2019. Valor global: R\$ 14.198,40 (quatorze mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Data do termo: 31/10/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:9C4C3CB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.06.08/2019**

DISTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **LUIS SERGIO DE JESUS CARVALHO**, inscrito no CPF nº 706.852.741-87. OBJETO: Rescisão do contrato nº 26.05.02/2019, a pedido da Distratante, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Objeto do contrato rescindido: prestação de serviços de Auxiliar de Higiene e Alimentação, com jornada de 40h semanais. Data da Rescisão: a partir do dia 06/08/2019. Data do termo: 06/08/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:A3595C45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.05.09/2019**

DISTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **F.E. MÁQUINAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.443.554/0001-38. OBJETO: Rescisão do contrato nº 01.20.03/2018, firmados no dia 20 de Março de 2018, referente à execução dos serviços de recapeamento asfáltico conforme Projeto e Memorial Descrito, anexos do Edital da Tomada de Preços 002/2018. Justificativa: a empresa Distratada não cumpriu a Notificação Extrajudicial, recebida dia 05/07/2019, descumprindo as obrigações contratuais estabelecidas. Data da Rescisão: a partir do dia 05/09/2019. Data do termo: 05/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:14D80A1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO Nº 01.18.09/2019**

DISTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: **FERNANDO RABELO HOLANDA**, CPF nº 713.693.761-20. OBJETO: Rescisão do contrato nº 01.18.05/2017, conforme instrumento de acordo de Distrado, firmado em 16/09/2019. Objeto do contrato rescindido: locação de um imóvel urbano situado na Avenida Vale do Sol, Quadra 52, Lote 11, Apartamento 203, Setor Central. Data da Rescisão: a partir do dia 18/09/2019. Data do termo: 18/09/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA

Coordenadora Geral de Logística

Publicado por:

Graciele de Oliveira Lacerda

Código Identificador:3F41D10B

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alto Horizonte – GO AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir:

- I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial n.º 72/2019
- II- TIPO: menor preço por item; III- PROCESSO Nº 17385/2019
- IV- OBJETO: Registro de preço para a aquisição de Playground home mount, destinado à Secretaria Municipal de Alto Horizonte, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
- V- DATA AUDIÊNCIA: 21/11/2019 às 08:00 horas
- VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Tel. 3383-3100.

Alto Horizonte, 08 de Novembro de 2019.

KARLA KATIÚSCY TEIXEIRA TAVARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Nilda Moreira Salgado

Código Identificador:1522EFA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 81/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alto Horizonte – GO AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será

realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir:

I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial n.º 81/2019

II- TIPO: menor preço por item; III- PROCESSO Nº 15552/2019

IV- OBJETO: Registro de preço para aquisição de Instrumentos Musicais, destinados à secretaria municipal de Educação do Município de Alto Horizonte, conforme especificações do Termo de Referência;

V- DATA AUDIÊNCIA: 21/11/2019 às 13:30 horas

VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Tel. 3383-3100.

Alto Horizonte, 08 de Novembro de 2019.

KARLA KATIÚSCY TEIXEIRA TAVARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Nilda Moreira Salgado

Código Identificador:B32C07A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REABERTURA DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 11/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE – GO, através da Presidente da CPL, AVISA, que realizará a REABERTURA da TOMADA DE PREÇO Nº 11/2019, a qual será realizada e processada de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir:

I- MODALIDADE/EDITAL: TOMADA DE PREÇO nº 11/2019;

II- TIPO: Técnica e Preço;

II- PROCESSO Nº 13436/2019;

IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de adequação e atualização do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Alto Horizonte – Go.

V- DATA AUDIÊNCIA: 14/11/2019 às 08:00 horas.

Informações/edital: www.altohorizonte.go.gov.br e, licitacao@altohorizonte.go.gov.br, fone: 62 3383-3100.

Alto Horizonte, 08 de novembro de 2019.

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Nilda Moreira Salgado

Código Identificador:F44BD8DD

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 165/2019**

PORTARIA-SA Nº 165. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para os dias 07 e 08 de

novembro de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme autorizam os itens 2.1 e 2.4, do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Walter Lázaro da Silva

Código Identificador:9918F30A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 166/2019**

PORTARIA-SA Nº 166, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para os dias 07 e 08 de novembro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autorizam os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE”
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE
APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Walter Lázaro da Silva

Código Identificador:EF01BECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 167/2019**

PORTARIA-SA Nº 167. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências”.

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 07 e 08 de novembro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

“CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE” SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1DEAFF2B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DECRETO

DECRETO Nº 546, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre REGULAMENTAÇÃO da DEVOLUÇÃO DOS VALORES aos inscritos no cargo de Motorista no Concurso Público 001/2019, e dá Outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade e conduta de seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás concedeu a Medida Cautelar nº. 002/2019 para determinar a imediata suspensão do concurso público – Edital nº. 001/2019, especificamente para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Operador de Máquinas Pesadas;

CONSIDERANDO que em virtude de apresentação de defesa e do Protocolo do protocolo do Projeto de Lei nº. 017/2019 que retirou a exigência da experiência de 02 anos para o candidato assumir o cargo de Motorista, o TCM-GO revogou a medida cautelar nº. 002/2019 e autorizou o prosseguimento do certame;

CONSIDERANDO que após a realização da prova objetiva dos candidatos, a Câmara Municipal rejeitou o Projeto de Lei nº. 017/2019, que retirava a obrigatoriedade da exigência de experiência de 02 anos para o candidato aprovado no concurso tomar posse no cargo de motorista, nos termos da Lei Municipal nº. 486/2015;

CONSIDERANDO que diante da rejeição o do Projeto de Lei nº. 017/2019, não restou alternativa, senão a anulação das inscrições e provas realizadas para o cargo de Motorista no Concurso Público nº. 001/2019, em respeito ao princípio da legalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica neste ato, REGULAMENTADO, e autorizado à devolução dos valores cobrados dos inscritos ao cargo de Motorista no Concurso Público nº. 001/2019, a título de inscrição, na seguinte forma:

Deve o candidato formalizar requerimento conforme modelo anexo, a título de ressarcimento de valores, apresentando dados completos tais como: conta a ser depositado o valor ora requerido, nome do beneficiário, nome do requerente, número de inscrição, e ainda número para contato telefônico.

Parágrafo único. Os requerimentos deverão ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura, no endereço: Rua Adalberto Fernandes, nº. 201, Centro, Aparecida do Rio Doce/GO ou via email no seguinte endereço eletrônico: licitacaoaparecidadoriodoce@gmail.com.

Art. 2º. –Os candidatos deverão anexar ao pedido, cópia da Carteira de Identidade RG, CPF e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 3º. - A devolução da taxa de inscrição se dará em espécie na tesouraria do Município ou para os candidatos que moram fora da cidade através de depósito em conta bancária, mediante apresentação de cópia do cartão bancário constando agência e conta.

Art. 4º. -O prazo para apresentação do requerimento ao município de Aparecida do Rio Doce/GO é de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste ato.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce GO, 06 de novembro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:B0ECE20E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar disponibilidade veículos em bom estado de conservação para transporte de estudantes da educação básica, residentes na zona rural para as escolas localizadas na cidade de Aparecida do Rio Doce-GO.

Contratante: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, CNPJ: 21.841.442/0001-30

Contratada: Cleonice Ferreira Silva De Souza 02329461160, CNPJ: 34.249.634/0001-02.
Valor: R\$ 21.941,40 (vinte um mil, novecentos e quarenta um reais e quarenta centavos).

Contratada: Adenir Ferreira De Sousa 78867681168, CNPJ: 26.808.917/0001-00.
Valor: R\$ 28.702,30 (vinte oito mil, setecentos e dois reais e trinta centavos).

Contratada: Roberto Fernandes Cabral 79542328168, CNPJ: 26.809.128/0001-94.
Valor: R\$ 30.768,40 (trinta mil, setecentos e sessenta oito reais e quarenta centavos).

Contratada: Genildo Alves Do Prado 00090374118, CNPJ: 34.154.631/0001-87.

Valor: R\$ 32.999,40 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Contratada: Maria Aparecida Dantas 61719331120, CNPJ: 24.259.682/0001-10.

Valor: R\$ 51.204,36 (cinquenta e um mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

Contratada: Neuraci Correia Da Silva 00680655158, CNPJ: 34.479.046/0001-57

Valor: R\$ 35.332,25 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Contratada: Sandra Aparecida Cabral Guimarães 01173507108, CNPJ: 26.713.575/0001-45.

Valor: R\$ 31.428,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Contratada: Vanderson Batista Ferreira 03748826141, CNPJ: 34.362.166/0001-70.

Valor: R\$ 39.246,20 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de outubro à 31 de dezembro de 2019.

Aparecida do Rio Doce-Go, 01 de outubro de 2019.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:44B260AF

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 618/2019**

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Contratado(a): JACKSON RODRIGUES MACHADO

CNPJ: 03.015.727/0001-30

Valor total: 699,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E REPRODUÇÃO DE SONS PARA ATENDER O PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMILIA.

Vigência: 07/11/2019 à 20/12/2019

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Ranguê Galvão da Silva
Código Identificador: C70CD40D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 613/2019**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**

Contratado(a): R.C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.830.704/0001-45

Valor total: 180,00

Objeto: MANUTENÇÃO NO CARDIVERSOR VIVO DO HMGV

Vigência: 07/11/2019 à 20/12/2019

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Ranguê Galvão da Silva
Código Identificador: 760E53D2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 614/2019**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**

Contratado(a): VIRTUAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-ME

CNPJ: 07.209.103/0001-05

Valor total: 2.500,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE ESPECIFICO PARA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS MENSAL.

Vigência: 07/11/2019 à 20/12/2019

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Ranguê Galvão da Silva
Código Identificador: 2EC4BCE5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 615/2019**

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**

Contratado(a): INTI NASCENTE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 07.539.171/0001-32

Valor total: 130,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA COLETA DE SANGUE E ARMAZENAMENTO DE SORO PARA TESTE DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA.

Vigência: 07/11/2019 à 20/12/2019

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Ranguê Galvão da Silva
Código Identificador: C8B9F2F4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2019 DISPENSA
Nº 612/2019**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**

Contratada: MILTON LOPES DE SOUZA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NOS PROGRAMAS DE SAÚDE, BEM COMO REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO DAS AIHS, SIA, SUS, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO.

Valor Total: **12.000,00**

Vigência: 07/11/2019 à 31/12/2019.

Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Ranguê Galvão da Silva
Código Identificador: C14E1743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 616/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**

Contratado(a): ALBERTO JOSE FILHO

CNPJ: 34.069.116/0001-07

Valor total: 350,00

Objeto: CONCERTO DE FOGÃO INDUSTRIAL DO CMAEI SÃO JUDAS TADEU

Vigência: 07/11/2019 à 20/12/2019

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:94519CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 617/2019

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E
SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 14.805.780/0001-51

Valor total: 4.249,34
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINA VIBRATORIA TOYAMA.
Vigência: 07/11/2019 à 20/12/2019
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ADDC06A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 426 /2019	Nº PROCESSO: 001805/2019
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
<p>Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a aquisição de Matérias de Expediente. Conforme detalhado no Termo de Referência.</p> <p>Foi juntada proposta da Empresa, COMPREY LTDA CNPJ nº 28.879.692/0001-09 valor total de R\$ 1.466,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos.</p> <p>(X) Contratação de Serviços Autorizada</p> <p>() Contratação não autorizada</p> <p>Aurilândia, 07 de NOVEMBRO de 2019. RUBENS BATISTA DE QUEIROZ Prefeito Municipal</p>	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:99B98812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 002/2019, Torna Público Pregão Presencial, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
041/2019	A Contratação da consultoria na área de Engenharia Ambiental, para as necessidades da Prefeitura Municipal de Aurilândia – GO, visando a atender solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD, referente ao processo nº 8493/2017SEMAD, de licenciamento ambiental do Aterro Sanitário do Município de Aurilândia-GO, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.	1808/2019	22/11/2019 09:00 hrs.	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: <http://www.aurilandia.go.gov.br>. Informações: Fone/fax: Rua Capitão

João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO- Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:AE0F0729

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37772

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37772/2019
PROCESSO: N.º 4698/2019
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2018, ARP 016/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção dos veículos vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial nº023/2018 e Ata de Registro de Preço nº016/2018.
VALOR: R\$ 674,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6C553F28

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37771

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37771/2019
PROCESSO: N.º 4697/2019
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2018, ARP 016/2018
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção dos veículo motoniveladora caterpillar 120K vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial nº023/2018 e Ata de Registro de Preço nº016/2018.
VALOR: R\$ 3.107,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0B336468

GABINETE DO PREFEITO
DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE,
ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: METRO ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

TERMO ADITIVO Nº010/2019.

DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE,
ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: METRO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, nº 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**. A empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 37.654.084/0001-97, sediada na Rua Montes Claros, nº 631, Qd. 85, Lt. 06, Setor Parque Amazônia, Goiânia – Goiás, CEP 74.840-650, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. Almir José Sodré, portador da carteira de identidade nº 1.688.052 – SSP/GO, e CPF nº 394.678.721-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem por objeto Contratação de Empresa Especializada de engenharia civil, para execução de 120.978,53 m² de Micro revestimento Asfáltico a Frio (MRAF) na espessura 1,00 cm em Ruas e Avenidas desta cidade, conforme Convênio nº 00182/2017 do processo nº 201700042001607, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo-SEGOV-GO e o Município de Buriti Alegre-GO, conforme **Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias** anexas ao edital da tomada de Preços nº 02/2017, e da proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 09 de Novembro de 2019, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor no Processo Administrativo Nº **4640/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

As partes de comum acordo ratificam as cláusulas do instrumento contratual, e alteram o prazo por mais 60 (sessenta) dias, entrando em vigor no dia 09/11/2019, podendo ser prorrogado nos termos incisos II e IV, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor no dia 09/11/2019, sendo a vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES

Prefeito Municipal
Contratante

Metro Engenharia e Construções LTDA - EPP
CNPJ nº 37.654.084/0001-97

ALMIR JOSÉ SODRÉ
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº _____

2ª _____
CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DA3A521E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37760/2019

PROCESSO: N.º 4653/2019

CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 001/2019, ARP 001/2019

OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia do PSF RUY BRANDÃO, conforme Pregão Presencial 001/2019 e Ata de Registro 001/2019.

VALOR: R\$ 516,00

AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara

Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9A681120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37759

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 37759/2019

PROCESSO: N.º 4681/2019

CONTRATADA: ROCHEDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2019, ARP 002/2019

OBJETO: O valor que se empenha destina – se a locação de concentradores de oxigênio, visando a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme o Pregão Presencial 002/2019 e Ata de Registro de Preço 002/2019.

VALOR: R\$ 2.450,00

AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara

Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9006FC65

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

“PORTARIA Nº 010/2019 DE 07 DE NOVEMBRO de 2019.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 1795/2019, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa “MASTER MIX SOM E EVENTOS”, CNPJ n. 17.559.404/0001-12, para fornecer serviços, no valor de R\$ 16.400,00 (dezesesse mil e quatrocentos reais) a Secretaria Municipal de Turismo deste município.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 (sete) de novembro de 2019.

WELTON LUCIANO BATISTA
Secretaria Municipal de Turismo

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:FC500051

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goia's – GO, designado pelo Decreto Municipal N° 007-A/2019, torna público o PREGÃO PRESENCIAL, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
038/2019	Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de Toners original tipo 1170 para Impressora Ricoh MP201 e serviços de kit de manutenção para impressora Ricoh MP201 para atender a necessidades do Centro Educacional Gente Miúda deste Município para o período de 12 meses.	0001665/2019	25/11/2019 09:00 hrs	Menor Preço Por Item

O Edital estará disponível no site: <http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/> Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goia's - GO – Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 07 dia do mês de novembro de 2019.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:A42484D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goia's, torna público que fará realizar no dia 20 DE NOVEMBRO DE 2019, às 13:30 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, n° 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” Tipo Menor Preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, UTILITARIO IMPLEMENTADO COM CESTO AÉREO, ANO/MODELO 2019 OU SUPERIOR. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:DEE12E8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019
O Município de Caldazinha, torna Público o Aviso de Alteração na data da Licitação do Pregão Presencial N° 021/2019, "Menor Preço Por Item - Pregão" referente ao Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos. Informamos que houve alteração na data do certame considerando que o Edital foi Retificado. Nova sessão está agendada. Os interessados poderão obter informações na Av. Bernardo Sayão, n° 476, centro, Departamento de Licitações (tel. 62 3561-1128) nos dias úteis, entre 13h e 17h e poderão retirar o edital através do site <http://www.caldazinha.go.gov.br> - Data do Pregão: 22 de novembro de 2019. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 09:00.

Caldazinha, 08 de novembro de 2019.

CARLOS VINHANDELE DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:015F69D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 072/2019. CAMPOS BELOS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019. “CONCEDE ABONO DE HORAS EXCEDIDAS A SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goia's, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução n°046/2019 **R E S O L V E:**

Art. 1° - Concede a servidora **Ana Paula Pereira Campos**, a usufruir às 56h:53min correspondente às horas excedidas, correspondente ao saldo de banco de horas conforme registro de frequência durante o período 01/05/2019 a 01/11/2019.

Art. 2° - Fica autorizada a compensação das horas excedidas 56h:53min nos dias: 23 a 31 de dezembro/2019.

Art. 3° Fica autorizado a servidora a compensação do horário de trabalho por eventuais atrasos ou saídas antecipadas.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goia's, aos 05 dias do mês novembro de 2019.

CERTIDÃO
Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, __/__/____

MÁRCIO CARDOSO VALENTE

Vereador/Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:859DDA89

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 073/2019. CAMPOS BELOS, 05 DE
NOVEMBRO DE 2019. “CONCEDE ABONO DE HORAS
EXCEDIDAS AO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº046/2019 **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede ao servidor **Ailton Pereira dos Santos**, a usufruir às 07h:19min correspondente às horas excedidas, correspondente ao saldo de banco de horas conforme registro de frequência durante o período 01/05/2019 a 01/11/2019.

Art. 2º Fica autorizado o servidor a compensação do horário de trabalho por eventuais atrasos ou saídas antecipadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 05 dias do mês novembro de 2019.

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, ___/___/___

MÁRCIO CARDOSO VALENTE

Vereador/Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:5636DD7D

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 074/2019. CAMPOS BELOS, 05 DE
NOVEMBRO DE 2019. “CONCEDE ABONO DE HORAS
EXCEDIDAS A SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº046/2019 **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede a servidora **Charlene Costa e Silva**, a usufruir às 102h:15min correspondente às horas excedidas, correspondente ao saldo de banco de horas conforme registro de frequência durante o período 01/05/2019 a 01/11/2019.

Art. 2º - Fica autorizada a compensação das horas excedidas 102h:15min nos dias: 08, 12 a 14, 22, 28 e 29 de novembro/2019; 23 a 31 de dezembro/2019.

Art. 3º Fica autorizado a servidora a compensação do horário de trabalho por eventuais atrasos ou saídas antecipadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,

Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 05 dias do mês novembro de 2019.

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, ___/___/___

MÁRCIO CARDOSO VALENTE

Vereador/Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:363C74BC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 075/2019. CAMPOS BELOS, 05 DE
NOVEMBRO DE 2019. “CONCEDE ABONO DE HORAS
EXCEDIDAS A SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº046/2019 **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede a servidora **Denize Fernandes Soares**, a usufruir às 56h:58min correspondente às horas excedidas, correspondente ao saldo de banco de horas conforme registro de frequência durante o período 01/05/2019 a 01/11/2019.

Art. 2º - Fica autorizada a compensação das horas excedidas 56h:58min nos dias: 23 a 31 de dezembro/2019.

Art. 3º Fica autorizado a servidora a compensação do horário de trabalho por eventuais atrasos ou saídas antecipadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 05 dias do mês novembro de 2019.

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, ___/___/___

MÁRCIO CARDOSO VALENTE

Vereador/Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:CC0557B6

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 076/2019. CAMPOS BELOS, 05 DE
NOVEMBRO DE 2019. “CONCEDE ABONO DE HORAS
EXCEDIDAS A SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº046/2019 **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede a servidora **Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira**, a usufruir as 73h:29min horas excedidas,

correspondente ao saldo de banco de horas conforme registro de frequência durante o período 01/05/2019 a 01/11/2019.

Art. 2º - Fica autorizada a compensação das horas excedidas 73h:29min nos dias: 13 e 14 de novembro/2019; 16 a 19 de dezembro e 23 a 31 de dezembro/2019.

Art. 3º Fica autorizado a servidora a compensação do horário de trabalho por eventuais atrasos ou saídas antecipadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 05 dias do mês novembro de 2019.

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, ____/____/____

MÁRCIO CARDOSO VALENTE

Vereador/Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Campos

Código Identificador:2CDB6654

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 077/2019. CAMPOS BELOS, 05 DE
NOVEMBRO DE 2019. “CONCEDE ABONO DE HORAS
EXCEDIDAS A SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº046/2019 **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede a servidora **Reigiane Costa Souza**, a usufruir às 08h:33min correspondente às horas excedidas, correspondente ao saldo de banco de horas conforme registro de frequência durante o período 01/05/2019 a 01/11/2019.

Art. 2º Fica autorizado a servidora a compensação do horário de trabalho por eventuais atrasos ou saídas antecipadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,

Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 05 dias do mês novembro de 2019.

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários. Campos Belos- GO, ____/____/____

MÁRCIO CARDOSO VALENTE

Vereador/Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Campos

Código Identificador:C62E7B97

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 078/2019. CAMPOS BELOS, 05 DE
NOVEMBRO DE 2019. “CONCEDE ABONO DE HORAS
EXCEDIDAS AO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº046/2019 **R E S O L V E:**

Art. 1º - Concede ao servidor **Rubens Beltrão de Oliveira**, a usufruir às 06h:51min correspondente às horas excedidas, correspondente ao saldo de banco de horas conforme registro de frequência durante o período 01/05/2019 a 01/11/2019.

Art. 2º - Fica autorizada a compensação das horas excedidas 06h:51min no dia 20 de novembro/2019.

Art. 3º Fica autorizado a servidora a compensação do horário de trabalho por eventuais atrasos ou saídas antecipadas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,

Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, ao 05 dias do mês novembro de 2019.

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos- GO, ____/____/____

MÁRCIO CARDOSO VALENTE

Vereador/Presidente

Publicado por:

Ana Paula Pereira Campos

Código Identificador:4127C200

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇOS PREGÃO TOMADA DE PREÇO Nº
003/2019**

ADM 2017/2020

**ORDEM DE SERVIÇOS PREGÃO TOMADA DE PREÇO Nº
003/2019**

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, com base no Contrato nº 626/2019, firmado em 29/09/19, com a empresa **TGN CONSTRUTORA TO EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.721.460/0001-89, sediada à Quadra 304 Norte Avenida LO 12, s/nº, Lote 17, Sala 01 – Plano Diretor Norte – Palmas-TO, CEP: 77.006-368, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CEZAR DOMINGOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 186.494.268-16 e RG 26.833.707-X SSP/SP residente à Quadra 304 Norte, Avenida LO 12, s/n, Lote 17, Palmas-TO, CEP: 77.006-368.

RESOLVE:

- **DA ORDEM DE SERVIÇOS** para a execução do item em que se sagrou vencedora, de acordo com o contrato pactuado entre as partes.
- A despesa decorrente da presente Ordem de Serviços será executada em conformidade com a especificação contratual.

Campos Belos/GO, 04 de novembro de 2019.

Município de Campos Belos- GO
CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS
 Gestor Municipal
 Contratante

CIÊNCIA DA CONTRATADA EM..... DE DE 2019.

.....
TGN CONSTRUTORA TO EIRELI

Publicado por:
 José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8038855E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
CARTA CONVITE 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 004/2019

A Prefeitura Municipal de Formoso, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna pública a realização de Licitação na Modalidade da **CARTA CONVITE nº 004/2019**, tipo menor preço global, objetivando a contratação e empresa especializada para a execução de obra e serviço de recapeamento asfáltica a ser executado em diversas ruas do Município de Formoso, referente ao contrato de repasse **n. 881126/2018/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – Convênio n. 881126/2018– firmado entre a UNIÃO FEDERAL – por intermédio do Ministério das Cidades – representada pela Caixa Econômica Federal e o Município e FORMOSO/GO.**

Sessão marcada para o dia **19/11/2019 às 9:00 horas** na sede da Prefeitura situada na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, nº 1.327 – Setor Central, neste Município, CEP 76.470-000, em horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h e 30m pelo telefone (62) 3377-6830

Formoso, 07 de Novembro de 2019.

ROBSON VINICIUS GOMES
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Anelice do Bonfim Venancio
Código Identificador:6DED9910

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 20 de novembro de 2019, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o Nº **020/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PARA A COORDENAÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO: “EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO Aedes Aegypti” E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE O TEMA, PROVENIENTE DE RECURSO FEDERAL CONVÊNIO FUNASA Nº 087326/2017 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br.

Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br.

Goiandira, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES DE SANTANA
 Presidente

Publicado por:
 Ana Paula Silva
Código Identificador:A7D39ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
INEXIGIBILIDADE Nº 010-2019

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará a partir do **dia 12 de novembro de 2019 até o dia 27 de novembro de 2019, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, o Cadastramento de pessoa jurídica, com vista ao credenciamento de prestadores de serviços de tomografias, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiandira-Goiás, sem nenhuma vinculação empregatícia de qualquer natureza, conforme Edital de Chamamento Público, sob o Nº 004/2019 e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente, das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br.

Goiandira, aos 05 dias do mês de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES DE SANTANA
 Presidente

Publicado por:
 Ana Paula Silva
Código Identificador:395B6637

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOUVELÂNDIA torna público que estará realizando credenciamento de prestador de serviços médicos plantonista até às 09:00 hs do dia 21/11/2019 na sala de licitação, sito à Av. Setinópolis 359, Centro, Paço Municipal. Os interessados poderão adquirir o edital no endereço mencionado ou pelo site www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 07/11/2019.

ALINE DE OLIVEIRA MENDES
 Gestora do F.M.S.

Publicado por:
 Renato Pereira de Lima
Código Identificador:689D3471

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 810/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

LEI Nº. 810/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do programa Municipal de prevenção ao acidente vascular cerebral

– AVC, no Município de Gouvelândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Gouvelândia, o programa municipal de prevenção ao acidente vascular cerebral-AVC. Com a finalidade de desenvolver ações de prevenção à doença.

Art. 2º São objetivos do programa municipal de prevenção ao AVC:
I promover as ações educativas sobre AVCS;
II realizar campanha de prevenção sobre os diferentes tipos da doença e;
III promover orientação técnica para pessoas suscetíveis de risco.

Art. 3º - As ações pertinentes ao programa municipal de prevenção ao AVC, poderão ser desenvolvidas por equipe multidisciplinar nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Art. 4º - O poder Executivo promoverá ações integradas entre os seus órgãos competentes e as entidades afins para consecução do programa implantado, podendo celebrar convenio ou termo de cooperação com outros órgãos públicos bem como instituições privadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correção por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessários com eficácia da execução a partir do exercício subsequente ao da data da publicação desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:6B270848

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 811/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

LEI Nº. 811/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

SÚMULA: “Autoriza o chefe do poder executivo a alienar veículos e sucatas inservíveis e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os seguintes veículos, máquinas e sucatas inservíveis à administração pública.

I-Veículos

M. Benz/O 36411R, Pas/Onibus- 40 Pessoas- Ano/Modelo 1982/1983- Placa KAW-7343- Cor Branca- Diesel- Renavam 00110336615- Chassi 36416213047504.
VW/12.140, Car/Caminhão/Mec Operação- 6 T- Ano/Modelo 1987/1987- Placa KBR-1547- Cor Cinza- Diesel- Renavam 00122150678- Chassi 9BWZZD2ZHC046445- Motor: 02290680802.

VW/KOMBI, Pas/Micro ônibus- 12 Pessoas- Ano/Modelo 2011/2012- Placa NVT-4002- Cor Branca- Alco/Gasolina- Renavam 00345439201- Chassi 9BWMF07X50P008969- Motor: BTJ772811.
VW/KOMBI, PAS/MICROONIB- 12 Pessoas- Ano/Modelo 2011/2012- Placa NVT-2992- Cor Branca- Alco/Gasol- Renavam 00345437381- Chassi 9BWMF07X6CP001111- Motor: BTJ764864.
Chevrolet/Celta 1.0, Pas/Automovel- 5 Pessoas- Ano/Modelo 2012/2012- Placa OHA-4854- Cor Vermelha- Alco/Gasol- Renavam 00471301027- Chassi 9BGRP48F0CG364005- Motor: NAB362229.
VW/KOMBI, Pas/Microonib- 12 Pessoas- Ano/Modelo 2011/2012- Placa nVT-2332- Cor Branca- Alco/Gasol- Renavam 00345435729- Chassi 9BWMF07X4CP008719- Motor: BTJ772552.
IMP/SCANIA BUSSCAR JB.R, 48 Pessoas- Ano/Modelo 1998/1998- Placa GVJ-9972- Cor Branca- Diesel- Renavam 00249855089- Chassi YS4K6X2BFW1833060- Motor: 5735273.
FIAT/PALIO FIRE, Pas/Automóvel- 5 Pessoas- Ano/Modelo 2014/2014- Placa ONQ-1344- Cor Branca- Alcool/Gasol- Renavam 01009255220- Chassi 9BD17122LE5933638- Motor: 310A10112017675.

II- Máquinas

Pá Carregadeira Fiatallis, R12B9TMC206.

III-Sucata

Marcopolo/Scania 113, Modelo Paradiso- 38 Pessoas- Ano 1991- Placa LZF-2667, Cachoeirinha, RS- Chassi +98SKT6X2B++M3459479+- Motor: 12539829.

Parágrafo Único- Os bens serão alienados nos termos fixados pela Lei 8.66/93, e terão os seus recursos depositados em uma conta específica no Banco do Brasil e aplicados conforme estabelece a Lei Complementar 101, em despesa de capital, (Equipamentos e material permanente).

Art. 2º para proceder à avaliação dos bens descritos nesta Lei, deverá ser nomeada uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, que tenham conhecimento sobre os respectivos valores de mercado dos bens.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:8D2E44B5

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 812/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

LEI Nº. 812/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional de natureza suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado proceder à abertura de crédito adicional de natureza suplementar em mais 20% (vinte por cento), do valor autorizado na LOA 2019, sobre o montante da receita estimada para o corrente exercício.

Parágrafo Único – O crédito aberto neste artigo destina-se a reforço de dotações com saldos insuficientes para aportar as despesas necessárias ao atendimento das políticas públicas e atividades administrativas.

Art. 2º - Para fazer em face de abertura do crédito previsto no artigo 1º serão utilizados os recursos descritos no Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Altere-se no que couber a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA – Plano Plurianual, vigentes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:2F033A68

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 813/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

LEI Nº. 813/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Gouvelândia com o Regime Próprio de Previdência do Município de Gouvelândia e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias, devidas pelo ente federativo a título de contribuições descontadas dos segurados ativos, pensionistas e aposentados, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias (aporte), até a competência de março de 2017, e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do município de Gouvelândia, procedimento que será realizado em parcelas iguais, mensais e sucessivas, e em no máximo 200 (duzentas) vezes, nos termos do artigo 5º e seguintes da Portaria MPS nº 402/2008, sob os moldes da redação da Portaria MF nº 333/2017, de 11 de julho de 2017.

Art. 2º. Para débitos gerados a partir de abril de 2017, fica autorizado o parcelamento das dívidas oriundas das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município, referentes a parte patronal, junto ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Gouvelândia, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o *caput* deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 3º. Fica autorizado o parcelamento de débitos parcelados anteriormente, que consiste na consolidação do montante do débito parcelado, apurando-se novo saldo devedor, calculado a partir dos valores atualizados da consolidação do parcelamento anterior e das prestações pagas posteriormente.

Parágrafo único. As prestações em atraso não poderão ser objeto de novo parcelamento desvinculado do parcelamento originário, devendo

ser quitadas integralmente ou incluídas no saldo devedor de parcelamento.

Art. 4º. Cada termo de parcelamento que se submeter ao procedimento constante no art. 3º desta Lei, poderá ser novamente parcelado, uma única vez, vedada a inclusão de débitos não parcelados anteriormente, nos termos da Portaria MF nº 333/2017.

Parágrafo único. Não são considerados para os fins de limitação de um único parcelamento, os termos que tenham por objeto a alteração de condições estabelecidas em termo anterior, sem ampliação do prazo inicialmente estabelecido para o pagamento das prestações.

Art. 5º. Para apuração do montante de débito, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preço Amplo ao Consumidor - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§1º. As prestações vincendas, decorrentes do Termo de Acordo firmado, serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preço Amplo ao Consumidor - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento), acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§2º. As prestações vencidas, após a celebração do Termo de Acordo, serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preço Amplo ao Consumidor - IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

§3º. Deverá ser aplicado, para a apuração de débito atualizado relativo ao montante de benefícios previdenciários pagos em atraso, assim como para recolhimentos previdenciários realizados em atraso nos casos de cessão de seguro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Gouvelândia –PREVIGOU, e licenças concedidas a servidor sem direito à percepção de vencimentos, o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 6º. O parcelamento de que trata esta lei será rescindido nas seguintes hipóteses:

- I – Falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou alternadas;
- II – Ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, de períodos posteriores às competências referidas no *caput* deste artigo, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Art. 7º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:19274EEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 814/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI Nº. 814/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: “Dispõe sobre as Alterações ao Plano Plurianual para os Exercícios Financeiros de 2018/2021, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei altera o **Plano Plurianual**, para o **quadriênio 2018/2021**, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos relatórios anexos (Programas, Indicadores e Dados Financeiros).

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2020 conforme estabelecido na LDO, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2020, estão especificadas em anexo a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:4FAEEBBD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 815/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI Nº. 815/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 807/2019 de 17 de junho de 2019 e contém outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os demonstrativos e anexos da Lei nº 807/2019, de 17 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020, pelos Demonstrativos e anexos desta lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os demais artigos da Lei nº 807/2019 ficam inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:B1FC2B3E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS, torna público a todos os interessados, que a Secretária Municipal de Saúde e Gestora do FMS, **HOMOLOGOU E ADJUDICOU** o resultado obtido na Tomada de Preços nº 002/2019 (Processo nº 2839/2019), tipo menor preço por empreitada global, deflagrada para construção de Academia da Saúde, em favor da empresa **NOVA INFRAESTRUTURA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.543.256/0001-88**, por ter o licitante atendido todos os requisitos previstos no instrumento convocatório e ter ofertado, dentre os licitantes participantes, a proposta mais vantajosa financeiramente ao Poder Público, essa no valor de R\$ 123.572,63 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Guaraíta/GO, 07 de novembro de 2019.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:DE1744D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 27/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra destinada a construção da academia da saúde, conforme planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo e especificações complementares, que fazem parte integrante do instrumento contratual.

Processo nº 2839/2019.

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2019.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem do Recurso: Fundo Nacional de Saúde – FNS e Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.

Contratada: NOVA INFRAESTRUTURA LTDA – ME.

CNPJ/MF: 22.543.256/0001-88.

Valor: R\$ 123.572,63 (cento e vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2019.

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de início prevista na Ordem de Serviço.

Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.0019.1086.4.4.90.51. Proposta nº 11284.175000/1180-26.

Guaraíta/GO, 07 de novembro de 2019

CLEBER MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:562C295F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – GOIAS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 006/2019. As empresas PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-EPP, ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANEGEM LTDA-ME, H2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, MACEDO ENGENHARIA EIRELI-ME, JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP foram consideradas habilitadas. A empresa VALLE CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI-ME foi considerada habilitada com restrição por ter apresentado certidão federal vencida. A empresa VL CONSTRUTORA LTDA foi considerada inabilitada. Ressalta que foi utilizado o princípio da isonomia para habilitação e que maiores comprovações poderão ser solicitados no ato da contratação. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. A ata encontra-se publicada no site www.hidrolandia.go.gov.br. Os interessados poderão no horário das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, nos dias normais de expediente, ter acesso aos documentos e obter demais informações, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.

Hidrolândia -GO, 06 de novembro de 2019.

VANESSA ARAUJO ROSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Marli Soares

Código Identificador:B6097A5F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 581/2019**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO
PEREIRA – GESTORA DO FMS. CREDENCIADO (A):
FERNANDO PEREIRA DA SILVA MED – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.277.411/0001-40, localizada na Rua Irmã Maria Augusta, s/n, Quadra 07 Lote 10, Setor Bela Vista, na cidade de Indiará – Goiás, neste ato representado pelo titular o Sr. FERNANDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, medico, inscrito no CRM-GO 13678, portador do CPF sob nº 927.310.581-53 e RG sob nº 8377840 SDS/PE, residente e domiciliado em Indiará – Goiás.**

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **OBJETO:** Inscrições para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde, especificamente para o Hospital Municipal e PSF's, para posterior contratação no exercício de 2019, conforme discriminado no termo de referência em anexo. **VALOR:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **PRAZO DO CONTRATO:** 01/10/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019.

Indiará – Goiás, 07 de Novembro de 2019.

SHEILA FERNANDES PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Sheila Fernandes Pereira

Código Identificador:FE16F625

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019**

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

O Município de Montes Claros de av. Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **22 de novembro de 2019, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço Global, para contratação de pessoa jurídica, para acompanhamento junto a Receita Federal do Brasil, os procedimentos de informações dos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 07 de novembro de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO

Pregoeira

Publicado por:

Juliana Delurdes Bernades Machado

Código Identificador:DA7EF289

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **22 de novembro de 2019, às 14:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço Global, para contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de Fossas Sépticas, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 07 de novembro de 2019.

JULIANA D. B. MACHADO

Pregoeira

Publicado por:

Juliana Delurdes Bernades Machado

Código Identificador:25509226

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12607/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de material para manutenção e conservação de veículo ducato, no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido

Código Identificador:726B7C05

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 12907/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de material para manutenção e conservação de veículo Fiat Mobi ,no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis,07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:B830C22A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9764/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Delcilene Moraes Lopes da Silva, no valor de R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:C554E33A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10457/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Ruth da Silva Conceição, no valor de R\$ 423,40 (quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:52D2A1BB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10473/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Ana Luiza Gomes de Oliveira, no valor de R\$ 335,20 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:D3D030AB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10443/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Joan Wisley Pires Maciel, no valor de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:39F9908F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10445/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Valdivina Ferreira dos Santos , no valor de R\$ 275,20 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:EF67CC1A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10446/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Divina Jesus Cintra, no valor de R\$ 1.007,94 (Um mil e sete reais e noventa e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:EB00E824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10450/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Ana Carolina de Lucena dos Santos, no valor de R\$ 299,60 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:B6FD2CE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10140/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Marly Alves de Oliveira, no valor de R\$ 133,80 (cento e trinta e três reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:62EBFB17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10440/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Mario C. de Jesus, no valor de R\$ 1.327,64 (Um mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:69F50C90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10482/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Pedro Lucas Alves da Mota, no valor de R\$ 1.152,44 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:A56D4FA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10487/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Gomes de Moraes, no valor de R\$ 444,50 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:790F6B91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10420/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Helena Mendes Cintra, no valor de R\$ 1.553,28 (Um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:B3378F78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10129/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos

para o paciente Italo Guimarães Gonçalves, no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:408C0761

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10434/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Camila Barboza Vieira, no valor de R\$ 1.499,50 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:0A07CB11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10422/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sebastião Lazaro Xavier, no valor de R\$ 317,70 (Trezentos e dezessete reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:9E0E1AD9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10417/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sergio de Oliveira, no valor de R\$ 316,42 (Trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:041DBBB2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 10416/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Rosimeire de Padua, no valor de R\$ 2.003,41 (Dois mil e três reais e quarenta e um centavo).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:47C0A1C4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9503/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Marly Alves de Oliveira, no valor de R\$ 133,52 (Cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:2BEA4E37

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 9532/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Vera Lucia Borges da Silva, no valor de R\$ 303,00 (Trezentos e três reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:406286E2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10437/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Aparecida Souza da Costa, no valor de R\$ 370,90(trezentos e setenta reais e noventa centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:4EC64A34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10439/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Dominga Gonçalo de Oliveira, no valor de R\$ 210,90(duzentos e dez reais e noventa centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:6D1B8681

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10491/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Davi Luiz Carvalho Freire, no valor de R\$ 2.496,00(dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:C3AE1AB7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10424/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Maria Teresa da Silva, no valor de R\$ 2.514,00(dois mil e quinhentos e quatorze reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:641C595C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10083/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Francisco Oliveira dos Santos, no valor de R\$ 583,20(quinhetos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:78F7A4E7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10418/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Pedro Antonio Romao dos Santos, no valor de R\$ 1.515,70 (um mil e setecentos e quinze reais e setenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:A0729086

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10438/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Dorvalina Pereira das Neves, no valor de R\$ 475,60 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:4CC94C2B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10433/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos

para o paciente Sebastiana Marques Santos, no valor de R\$ 297,90 (duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:A3A6033A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10488/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Izabelly Soares da Rocha, no valor de R\$ 719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:B4F5196D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10477/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Jesus Alves da Silva, no valor de R\$ 1.385,35 (um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:6A5DA324

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10478/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Solange Ramos de Godoi, no valor de R\$ 630,77 (seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:865232CE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10081/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Benedito Romualdo da Silva, no valor de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:0FC9BAFA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10474/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Francilene Campos de Souza, no valor de R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:B1499DF3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10455/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Abgair Dias de Oliveira, no valor de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:52E46EE9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADM_10426/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Antonio Andre de Paula, no valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 07 de novembro de 2019.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Valéria Pereira Campos

Código Identificador:92F1BA41**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS****FMS****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº.
23/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 23/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3202/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 72/2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **VITOR RIBEIRO DA SILVA 03434041176 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER PESSOAS ACAMADAS E COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.13.08.244.2025.2.096.3.3.90.30; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).** **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETÁRIA E **VITOR RIBEIRO DA SILVA 03434041176 – ME.**

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:8D0C244C**FMS****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 102/2019**

CONTRATO LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 102/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4249/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 194/2019 E PARECER JURÍDICO N. 1042/2019. CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; CONTRATADO: **GESSEIR PEREIRA MACHADO - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;**CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO LOPES, Q.23, L. 01, SETOR SÃO JOSÉ, EM PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, CEP: 76.190-000, QUE SERÁ DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192.**PARÁGRAFO ÚNICO – FICA CIENTE O LOCADOR QUE PODERÃO SER FEITAS ADEQUAÇÕES NO IMÓVEL, (DESDE QUE COM O DEVIDO AVISO E MEDIANTE TERMO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO POR PARTE DO LOCADOR) DESDE QUE NÃO COMPROMETAM A ESTRUTURA FÍSICA (ORIGINAL) DO MESMO – CONFORME RECEBIDA NO ATO DA/DE SUA LOCAÇÃO –.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.302.2023.2.109.3.3.90.36.CLÁUSULA QUINTA – DOS**

PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;O LOCATÁRIO SE OBRIGA A PAGAR AO LOCADOR, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), PERFAZENDO O SEU VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS –CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JÚNIOR E **GESSEIR PEREIRA MACHADO – ME.**

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:CFB77CCF**FMS****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 100/2019 FMS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº329/2019 E CREDENCIAMENTO 002/2019.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, **SRA. GIZELI RODRIGUES DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;**CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **GIZELI RODRIGUES DA SILVA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.****CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;**O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R\$ 94,00 (NOVENTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R\$ 1.504,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS) – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR ANUAL DE R\$ 18.048,00 (DEZOITO MIL E QUARENTA E OITO REAIS).** **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;**AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34;CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;**ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC.****SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. GIZELI RODRIGUES DA SILVA.**

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:0EDD7EE5**FMS****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 101/2019 FMS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019, E NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA ENFERMEIRA **ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; CLÁUSULA SEGUNDA**

- **DA SUBCONTRATAÇÃO;** FICA EXPRESSAMENTE VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R\$ 306,00 (TREZENTOS E SEIS REAIS)**, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE R\$ 4.896,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) – 16 (DEZESSEIS) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR DE R\$ 58.752,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS – ANO). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34;** **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A SRA. ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:71D3ABED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
190/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº **190/2019**. **PROCESSO N. 174/2019** E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA A SRA. **MARILDA ALVES GOMES CARDOSO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30 E
22.03.12.365.2.018.2.014.3.3.90.30. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 3.930,01 (TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO)**. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E A SRA. **MARILDA ALVES GOMES CARDOSO**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:82A08774

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
193/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº **193/2019**. **PROCESSO N. 174/2019** E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA A SRA. **RAYANE DIAS DE SOUSA RIBEIRO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30
E 22.03.12.365.2.018.2.014.3.3.90.30.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R\$ 4.430,33 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**. **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E A SRA. **RAYANE DIAS DE SOUSA RIBEIRO**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8B0FE485

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
194/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº **194/2019**. **PROCESSO N. 174/2019** E **CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019**, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO O SR. **GLEUBER COELHO BRETAS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE

INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30; 22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30 E 22.03.12.365.2.018.2.014.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 1.713,18 (MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E O SR. GLEUBER COELHO BRETAS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FBE944AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
188/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188/2019. PROCESSO N. 174/2019 E CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO O SR. GILVÂNIO VIEIRA DA SILVA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30 E**

22.03.12.365.2.018.2.014.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 3.524,68 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E O SR. GILVÂNIO VIEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C12B25EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
226/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226/2019. PROCESSO N. 174/2019 E CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS.

CONTRATADO O SR. GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;
22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30 E**

22.03.12.365.2.018.2.014.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 19.936,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E O SR. GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:64F8B08F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE
FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 235/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 235/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3226/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 082/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; VIVEIRO SAVANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES PARA O PLANTIO DO HORTO FLORESTAL JOSÉ DANILO MENDONÇA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 22.541,50 (VINTE DE DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E VIVEIRO SAVANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A190DA3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
231/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 231/2019. PROCESSO N. 174/2019 E CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO A SRA. GERALDA PEREIRA DA SILVA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;

22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30

E 22.03.12.365.2.018.2.014.3.3.90.30.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 3.445,18 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E A SRA. GERALDA PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:1C187A3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 236/2019**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2780/2019 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 129/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: CONAGUA AMBIENTAL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAL NAS PROXIMIDADES DO ATUÁRIO SANITÁRIO E NA ÁREA DO ANTIGO “LIXÃO” NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS - GO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 7.630,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS). SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E CONAGUA AMBIENTAL LTDA.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:C5F6AEF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
211/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 211/2019. PROCESSO N. 174/2019 E CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADA A SRA. ALZIRA RODRIGUES DA COSTA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;

22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30

E 22.03.12.365.2.018.2.014.3.3.90.30.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 2.929,79 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E A SRA. ALZIRA RODRIGUES DA COSTA.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:8645C270

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
212/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 212/2019. PROCESSO N. 174/2019 E CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO O SR. CACILDO BRETAS JÚNIOR. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE

INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;

22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30 E

22.03.12.365.2.018.2.014.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 4.014,87 (QUATRO MIL E QUATORZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E O SR. CACILDO BRETAS JÚNIOR.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:437218C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
210/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2019. PROCESSO N. 174/2019 E CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO O SR. ADECIR ALVES DE ASSUNÇÃO. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;

22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30

E 22.03.12.365.2.018.2.014.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 6.408,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITO REAIS). **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E O SR. ADECIR ALVES DE ASSUNÇÃO.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:D5CE7DDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.
233/2019**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 233/2019. PROCESSO N. 174/2019 E CHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIARRURAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADA A SRA. MARIA APARECIDA DA COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DE ACORDO COM ACHAMADA PÚBLICA N. 001/2019, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COMPREENDENDO O PERÍODO LETIVO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30;

22.03.12.361.2006.2.018.3.3.90.30 E

22.03.12.365.2.018.2.014.3.3.90.30. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE R\$ 2.888,17 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). **CLÁUSULA SEXTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E A SRA. MARIA APARECIDA DA COSTA.

Publicado por:

Flavia Ferreira de Castro

Código Identificador:57C40A09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº. 203/2019**

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº 203/2019, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018, DO PROCESSO N. 2512/2018 E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4231/2019, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: A SR.ª TAINNARA TAVARES RODRIGUES; **DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ARTIGO 92, INCISO X, NA LEI N. 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS N. 6.690/07 E 6.887/09; E, AINDA, NAS LEIS MUNICIPAIS N. 689/2006, E 1.193/2017, BEM COMO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE/DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2018, QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE PROFESSOR PII. **DO OBJETO E DO PRAZO:** CLÁUSULA SEGUNDA - ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE/OBJETO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA SR.ª TAINNARA TAVARES RODRIGUES, APROVADA ATRAVÉS/POR MEIO DE/DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL) N. 002/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR PII, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS, COM INÍCIO EM 09/10/2019 A 30/11/2019, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** CLÁUSULA QUARTA – EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO

PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R\$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA N. 21625-6, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R\$ 4.418,68 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R\$ 1.917,54 (MIL NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 09/10/2019 A 31/10/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R\$ 2.501,14 (DOIS MIL QUINHENOS E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/11/2019 A 30/11/2019, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **PARÁGRAFO ÚNICO** – AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11**; **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E A SR.^a **TAINNARA TAVARES RODRIGUES**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:11F83F44

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS**

**PODER EXECUTIVO
JULGAMENTO DE QUESTIONAMENTO**

JULGAMENTO DE QUESTIONAMENTO

RDC PRESENCIAL 001/2019
PROCESSO Nº 4482/2019
QUESTIONAMENTO AO EDITAL PROPOSTO PELA EMPRESA
RAAG ENGENHARIA LTDA

1 DAS PRELIMINARES

1.1 Trata-se do questionamento ao Edital proposto pela empresa RAAG ENGENHARIA LTDA, em 30 de outubro de 2019 em face da garantia contidas no Edital e minuta do contrato, que consta no item XVIII – das obrigações da adjudicatária e cláusula quinta da minuta do contrato.

1.1.1 O questionamento foi enviado em 30 de outubro de 2019 as 10:26 horas, via e-mail licitacoespiranhas.go@hotmail.com.

1.2 Da admissibilidade

1.2.1 O critério de aceitabilidade do questionamento ao edital, traz que a licitante poderá esclarecer dúvidas quanto às informações contidas no Edital, por e-mail a Comissão Especial de Licitação, em dias e horários comerciais, seguindo os parâmetros e a documentação exigida no Edital de RDC Presencial 001/2019.

1.2.2 Assim, o questionamento apresentado cumpre os requisitos de admissibilidade previstos no presente edital, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2 DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO DA RECORRENTE

2.1 O questionamento impõe-se contra ao item XVIII das obrigações da adjudicatária e cláusula quinta da minuta do contrato pertinentes ao edital RDC presencial 001/2019.

2.2. Alega-se a empresa que nas obrigações da adjudicatária tramita em suas vertentes a caução para execução do contrato, portanto solicita sua revisão, devido ao formato de contrato e execução dos serviços a serem prestados no Município com total garantia.

2.3. Requer a empresa que a comissão retifique o edital quanto a exigência da característica contida nas especificações de **“DAS OBRIGAÇÕES ADJUDICATÁRIA E CLÁUSULA QUINTA-MINUTA DO CONTRATO”**

3 DA ANÁLISE

3.1. Conforme já narrado no item anterior o presente edital foi questionado segundo a empresa quanto as obrigações adjudicatárias trazer em seu eixo uma pluralidade de garantias. Ainda nos relata que a empresa que vencer o certame só será beneficiada com os pagamentos das parcelas mensais a partir do momento que comprovadamente mostrar que houve uma economia de energia perante a ENEEL através de documentações. Ressalta também que a empresa terá de reordenar todo o parque de iluminação, com tecnologia de melhor desempenho de fluxo luminoso e com maior economia de consumo de energia, que é uma consequência inevitável.

3.2. Em linhas gerais a empresa pede alterações das disposições contidas no edital, devido ao formato de execução e dos serviços do presente contrato a ser celebrado.

3.3. A modalidade RDC não especifica sobre a garantia e nos permite utilizar da Lei 8.666/1993 que faculta para Administração exigir prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços, de modo a assegurar plena execução do contrato e a evitar prejuízos ao patrimônio público, desde que diante da complexidade do objeto, avaliará se realmente haveria uma necessidade ou se servirá apenas para encarecer o objeto.

3.4. Assiste razão à empresa pois mesmo que considerando que o município já possua a garantia do parque de iluminação, não se faz necessário estabelecer outra forma de garantia para execução dos serviços.

3.5. Sendo assim a comissão acolhe o pedido para retificar o presente edital, com a exclusão de todo o item XVIII das obrigações da adjudicatária e cláusula quinta pertencente a minuta de contrato.

4 DA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME.

4.1. Fica estabelecido que não haverá alteração na data de realização da sessão de RDC. Ficando mantido a data do certame para o dia 26/11/2019 pois tal alteração não acarretará alteração ou não afetará a formulação das propostas.

5 DA CONCLUSÃO

5.1. Do exposto, recebo o questionamento conforme estabelece o presente edital em tempo hábil e quanto ao mérito opto pelo deferimento do pedido para exclusão quanto às garantias contidas no presente edital do item XVIII obrigações adjudicatária e cláusula quinta da minuta de contrato e demais incisos que mencionar.

Piranhas, 05 de novembro de 2019.

JOÃO COELHO FILHO

Presidente Comissão Especial Licitação RDC/001/2019

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:4B1EC1C2

**PODER EXECUTIVO
RETIFICAÇÃO 001/2019**

RETIFICAÇÃO 001/2019

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO RDC/2019**, designada pelo Decreto nº120/2019 de 07/10/2019, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste torna público, a todas as empresas interessadas em participar referido certamente, a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL RDC PRESENCIAL 001/2019:

1-Assim sendo onde lê-se no item do edital:

14.3.2. Se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for superior à remuneração da contratada, será aplicada multa por inexecução contratual no valor da diferença, nos termos da minuta do Contrato.

Leia-se:

14.3.2. Se a diferença entre a economia contratada e a efetivamente obtida for inferior à remuneração da contratada, será aplicada multa por inexecução contratual no valor da diferença, nos termos da minuta do Contrato.

2- Assim sendo onde lê-se no item Minuta do Contrato: CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

(viii) efetuar o pagamento da contraprestação, na forma deste Contrato.

Leia-se:

(viii) efetuar o pagamento da contraprestação, na forma deste Contrato e garantir o pagamento de forma irrevogável e irreatável através dos recursos próprios ou com a concessão da CIP quando instituída.

3- No item XVIII -DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA far-se-á exclusão de todo os itens 18 .1 ao 18.9 do edital RDC Presencial 001/2019

4- Onde se lê em todos os termos do presente edital sobre horário de funcionamento, visitas, impugnações, passa a vigorar da seguinte forma de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07:00 às 13:00 horas, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da licitação.

5- Na CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA na Minuta de Contrato far-se-á exclusão de todo paragrafo primeiro e segundo do edital RDC Presencial 001/2019

6- No edital RDC Presencial 001/2019 fazer constar o Anexo D-V

ANEXO D.V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº001/2019.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO MENSAL E DE RETENÇÃO GARANTIA CONTRATUAL

Município de PIRANHAS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.168.145/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Kênia Fernanda de Sousa Franco, na qualidade de Gestora Pública Municipal, conforme Decreto Municipal nº 017 de 02/01/2017, autoriza por meio deste a empresa _____ (*identificação do licitante*, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF n. _____, para os fins do cumprimento do item 13 do edital e cláusula oitava da minuta contratual, e demais dispositivos constantes do Edital do RDC Presencial 001/2019: Que existindo atraso superior a 30 (Trinta) dias do vencimento de cada parcela a empresa _____, *identificação do licitante*), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, fica autorizada a receber, diretamente junto a instituição bancária, o valor da parcela em atraso, a ser sacado do valor líquido da conta arrecadadora da Contribuição para Iluminação Pública - CIP, descritos no certame licitatório de forma irreatável e irrevogável, servindo esta autorização como garantia do adimplemento contratual do RDC 001 /2019.

Esta Autorização é emitida de forma irrevogável e irreatável pelo município de Piranhas-Go.

PIRANHAS - GO/ - XXXXX DE XXXXX DE 2019.

Gestor Financeiro e Orçamentário da Administração

7- E os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

JOAO COELHO FILHO

Presidente da Comissão Licitação RDC 001/2019

Publicado por:

Vinicius Eduardo Correia Moraes

Código Identificador:5E4086EB

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE**

**MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO
060/2019**

Processo Nº 34771/2019; Contrato Nº 693/2019; Dispensa de Licitação Nº 060/2019; Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: EDNEILTON VIEIRA DOS SANTOS SILVA, CPF: 854.305.281-53; Objeto: Prestação de serviço manutenção (carga de gás; limpa de turbina e filtro e instalação) em aparelhos de ar condicionado das Unidades Escolares; **VIGENCIA: 25/10/2019 a 25/12/2019; VALOR: R\$ 3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais);** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL, EDNEILTON VIEIRA DOS SANTOS SILVA** ; Data de Assinatura: 25/10/2019.

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:8968543B

**MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº.063/2019**

Processo Nº 35334/2019; Contrato por Dispensa de Licitação Nº 063/2019; Contratante: MUNICIPIO DE POSSE - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratada: A G F DUARTE AGIR AMBIENTAIS, CNPJ: 27.701.835/0001-25; Objeto: Aquisição de 2.000(Duas mil) mudas de árvores que tem como objeto a recomposição das margens e das nascentes dos córregos do município, aliando também ao projeto de arborização da Zona Urbana, as mudas serão plantadas no evento: Virada Ambiental dia 22 de novembro deste ano corrente; **VIGENCIA: 01/11/2019 a 30/12/2019 VALOR: R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR GUILHERME FERNANDES DUARTE – A G F DUARTE AGIR AMBIENTAIS.** Data de Assinatura: 01/11/2019.

Publicado por:

Giovanna Numes da Silva

Código Identificador:EFC76779

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-
FMS
PORTARIA 427**

PORTARIA Nº 427/2019 Santa Fé de Goiás, 07 de Novembro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as

concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 07 de Novembro de 2019, à cidade de Goiânia para levar paciente para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Novembro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES

Secretaria Municipal

Publicado por:

Max Miller Mendes Lima

Código Identificador:45DDC14A

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
059/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇOS
MECÂNICOS DIVERSOS**

**EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5185/2019**

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS** para manutenção do Trator Agralle PAT: 0001, com a realização dos serviços mecânicos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 25/11/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadearaguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Decreto 46/2017

Publicado por:

Carlos José Braga da Silva

Código Identificador:C1291D6A

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
060/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERVIÇO
DE MANUTENÇÃO BOMBA HIDRÁULICA**

**EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5184/2019**

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA** para manutenção do Trator Agritec PAT: 0020, com a realização do serviço neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 26/11/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadearaguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail **cplsantarita@hotmail.com** da retirada do mesmo, para que

possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F9B9B333

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
058/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PNEUS
FMS

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4900/2019

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de **PNEUS** para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento dos produtos neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 22/11/2019**, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadearaguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:6067A136

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	Contrato nº 193/2017 – 3º Termo Aditivo (PP123/2017)
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E NOS PACIENTES DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE
Valor total:	R\$ 229.922,60
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.122.1037.2038.339030 (102) 07.0701.10.122.1037.2038.339039 (102) 07.0701.10.301.1037.2095.339030 (114) 07.0701.10.301.1037.2095.339039 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (114) 07.0701.10.302.1037.2096.339030 (114)
Data da assinatura:	25/10/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 25 de outubro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:EA09DE6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Nº contrato/aditivo:	Contrato nº 194/2017 – 2º Termo Aditivo (PP123/2017)
Tipo de contrato:	FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora:	GERCILENE FERREIRA
Contratado (a):	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE E NOS PACIENTES DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE.
Valor do aditivo:	R\$ 5.100,00
Prazo de Vigência:	De 06/12/2019 a 04/12/2020
Dotação Orçamentária:	07.0701.10.122.1037.2038 – 33.90.30 (102) 07.0701.10.122.1037.2038 – 33.90.39 (102) 07.0701.10.307.1037.2095 – 33.90.30 (114) 07.0701.10.302.1037.2096 – 33.90.39 (114) 07.0701.10.302.1037.2096 – 33.90.30 (114) 07.0701.10.302.1037.2096 – 33.90.30 (114)
Data da assinatura:	28/10/2019

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:26BA9D46

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.249/19

DECRETO Nº 1.249/19 DE, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de Subcomissão Técnica de Licitação para o julgamento de proposta técnica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, por este ato,

DECRETA:

Art.1º - A constituição da subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Pública, cuja objeto será Outorga de concessão para implantação e exploração de cemitério, tipo Parque, destinado exclusivamente à inumação de cadáveres humanos, no Município de Trindade/GO, cujo projeto a ser apresentado pela empresa licitante, deverá prever uma área mínima de 100.000 m² (cem mil metros quadrados) de terreno, conforme especificações do Termo de Referência, demais anexos ao edital, Lei Municipal nº 1132/05, Lei Municipal nº 1757/2017 e Decreto Municipal nº 2.461/17.

Art. 2º - A Subcomissão Técnica de Licitação será composta pelos seguintes membros:

a) Daniella da Mota Morais Gonçalves Dias - Engenheira Civil / Segurança do Trabalho - CREA:1001910885/10.307/D-GO.

b) Alessandro Wagner de Souza Gonçalves Dias- Arquiteto e Urbanista- CAU: 116563-1.

c) Germana Roriz Feres- Arquiteta e Urbanista- CAU: A-1374125.

Art. 3º - Este Decreto, assim como a presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorará até o termino do procedimento licitatório acima mencionado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Ananias da Silva

Código Identificador:0CD03FF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 014/2019/SMEC**

PORTARIA Nº 014/2019/SMEC DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Designa Diretor(a)-Substituto(a) de Unidade Escolar que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do artigo 187, do Estatuto do Magistério - Lei nº 556, de 27 de dezembro de 1.991;

Considerando que a Diretora, TATTYA MARA INÁCIO PINHEIRO, encontra-se em gozo de Licença Maternidade, concedida através da Portaria nº 263/2019, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade - TRINDADEPREV;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **DINAEDES MARIA DE AZEVEDO**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a função de **Diretora-Substituta da Escola Municipal Professora Élcia Campos Domingues**, Município de Trindade, Estado de Goiás, a partir de **01/11/2019**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2019.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº 1.027/2019

Publicado por:


Thiago Ananias da Silva

Código Identificador:DBF34E31

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
62. 3285.5288
agm@agm-go.org.br

 **AGM**
ASSOCIAÇÃO GOIANA
DE MUNICÍPIOS